Emerson Kapaz Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Marcos Ribeiro de Mendonça Secretário da Cultura Teresa Roserley Neubauer da Silva Secretária da Educação Angelo Andrea Matarazzo Secretário de Energia Marcos Arbaitman Secretário de Esportes e Turismo Yoshiaki Nakano Secretário da Fazenda Dimas Eduardo Ramalho Secretário da Habitação Luiz Carlos Frayse David Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes Belisário dos Santos Junior Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania Fábio José Feldmann Secretário do Meio Ambiente Marta Teresinha Godinho Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social André Franco Montoro Filho Secretário de Economia e Planejamento José da Silva Guedes Secretário da Saúde José Afonso da Silva Secretário da Segurança Pública João Benedicto de Azevedo Marques Secretário da Administração Penitenciária Cláudio de Senna Frederico Secretário dos Transportes Metropolitanos Walter Barelli Secretário do Emprego e Relações do Trabalho Hugo Vinícius Scherer Marques da Rosa Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras Walter Feldman

DECRETO № 42.908, ... *DE 4 DE MARÇO DE 1998*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Gestão Estratégica, aos 4 de março de 1998.

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 34.724,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes, 4 de março de 1998

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de março de 1998.

TABÉLA	1 SUPLEMENTAÇÃO	VAL	ORES	EM REAIS
ORGĀQ;U	DIELEMENTO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000	SEC, DO GOVERNO			
	E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		34,724,00

TOTAL

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA 03.007.0021,1006 PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS 34.724,00 - OBRAS 34,724,00 1 5 34.724,00 TOTAL **VALORES EM REAIS** REDUÇÃO FR GD ORGÃO/UOJELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA VALOR ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO** 34.724,00 CONTRIBUIÇÕES 3 4 50 41 34,724,00 TOTAL FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA 03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO 34.724,00 34.724,00 1 4 34,724,00 TOTAL **VALORES EM REAIS SUPLEMENTAÇÃO** TABELA 2 ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FR GD VALOR SEC. DO GOVERNO E GESTÃO **ESTRATÉGICA** 34,724,00 TOTAL 34,724,00 **FEVEREIRO** REDUÇÃO **VALORES EM REAIS** ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FR GD VALOR 21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO 34,724,00 TOTAL DOTAÇÃO CONTINGENCIADA 34,724,00 MARGEM ORÇAMENTÁRIA **VALORES EM REAIS** TABELA 3 **RECURSOS DO** RECURSOS PRÓPRIOS TESOURO E VINCULADOS VALOR TOTAL ESPECIFICAÇÃO

Atos do Governador

34.724,00

34.724,00

34,724,00

34,724,00

0,00

0,00

Decretos de 4-3-98

LET ART PAR INC ITEM

9902 7 UN.

TOTAL GERAL

Nomeando, com fundamento no art. 10 da LC 734-93, Luiz Antonio Guimarães Marrey, RG 6.059.099, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Quadro do Ministério Público, para um mandato de 2 anos.

Dispensando, a pedido, os adiante relacionados das funções de membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente:

Benedito Aristides Riciluca Matielo e Arthur Yamamoto, na qualidade de titular e suplente, como representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:

Antonio Fernando Pinheiro Pedro e Horácio Pedro Peralta, na qualidade de titular e suplente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo - OAB - SP.

Designando, com fundamento no art. 116 do Dec. 30.555-89, com redação alterada pelos Decs. 34.644-92, 35.913-92, e 37.522-93, os adiante relacionados para, como membros, integrarem o Conselho Estadual do Meio Ambiente:

Arthur Yamamoto e Maria Ignês Maricondi, respectivamente como titular e suplente, na qualidade de representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em complementação aos mandatos de Benedito Aristides Riciluca Matielo e Arthur Yamamoto;

Márcio Cammarosano e Clóvis Beznos, respectivamente como titular e suplente, na qualidade de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de São Paulo - OAB - SP, em complementação aos mandatos de Antonio-Fernando Pinheiro Pedro e Horácio Pedro Peralta.

Designando, com fundamento no art. 8º, § 2º do Dec. 42.079-97, Paulo Freire Maia, RG 6.762.748, representante da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, como Secretário Executivo do Conselho do Patrimônio Imobiliário.

Despachos do Governador, de 4-3-98

No processo PGE-417-97, sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução destes autos, especialmente da representação do Procurador Geral do Estado e nos termos do parecer 166-98, da AJG, autorizo a celebração do convênio com a Organização Mogiana de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade de Mogi das Cruzes, visando à prestação de assistência judiciária aos necessitados, nos moldes propostos pelos | FRANCO MONTORO FILHO e como membros | GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da

partícipes, observada a recomendação assinalada no item 13 do aludido parecer e as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No Ofício SRHSO/GS-122-98, sobre convênio: "À vista do disposto nos Decs. 41.927, 41.928 e 41.929, todos de 1997, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e os Municípios relacionados no anexo, discriminados seus respectivos objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes."

ANEXO

1 - Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE a) Programa Atendimento a Municípios

<u>MUNICIPIO</u>	OBJETO	VALOR-(R\$)
Angatuba	galería de águas pluvíais na Av. das	
	Hortências e R. João Tazzioli, no	
	Jd. Elisa e R. Ana Januária, no Distrito	
	do Bom Retiro da Esperança	250.000,00
Arapeí	galerias de águas pluviais, canalização	
	de córregos e contenção de encostas	80.000,00
Rafard	galerias de águas pluviais no Centro	_
	Industrial	25.000,00
Rosana	galeria de águas pluviais na	- -
	Rua Nova Londrina	100.000,00
Serrana	galeria de águas pluviais nas	
	Ruas N. S. de Fátima, Vicente de Paula	
	Lima e Antonio Honório Ribeiro	60.000,00

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
Cerqueira Cesar	Conclusão das obras das Lagoas de Tratamento de Esgotos do Bairro Três Ranchos	50.000,00
Colina	construção de reservatório de 180m³ no Bairro Pedreira	50.000,00
Cristais Paulista	execução de Reservatório apoiado de 500m³ na Av. Alexandre Vileia Andrado	70.000,00
Mirandópolis	execução de melhoria na E.T.A., focalizada na R. Ana Luiza da Conceição com ampliação no tratamento	

a) Programa SANEBASE

200,000,00 para 1101/s Pedreira execução de 2.570m do coletor tronco 450.000,00 da margem esquerda do Jaguarí Santa Rita construção e montagem de uma do Passa

E.T.A. com 49,60m² de área construída 50,000,00 Quatro b) Programa Obras de Arte MUNICIPIO OBJETO VALOR-(R\$) construção de ponte sobre o Rio Bananal 24,000,00 Bananal no Bairro Laranjal

Bom Jesus dos Perdões construção de Ponte sobre o Rio Atibaia 60,000,00 Espírito Santo 20,000,00 reforma e construção de pontes do Turvo conclusão de ponte sobre o Ribeirão ltaí 83.050,00 do Carrapato construção de uma ponte de Santa 31.800,00 concreto armado Albertina São João do construção de ponte de alvenaria Pau D'Alho na Vicinal SJA-449 51.000,00 Santa Cruz construção de ponte sobre o Ribeirão 11.160,00 do Rio Pardo S. Domingos

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Santa Isabel reconstrução da ponte sobre

o Rio Parateí na SIS-110

Tupi Paulista recuperação/construção de 3 pontes

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTA-DUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oíto, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a septuagésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANDREA MATA-RAZZO, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, DR. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETRO-PAULO, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da ELETROPAULO. Iniciando a exposição, o Secretário de Energia solicita ao Consórcio contratado pela ELETRO-PAULO que apresente ao Conselho Diretor a modelagem de incorporação do deságio da oferta de ações aos empregados na alienação da EME, EBE e EPTE, constituídas em função da cisão da ELETROPAULO. Várias questões são discutidas, sendo que após análise detalhada o Conselho Diretor, consubstanciado nas disposições do art. 5º, da Lei 9.361/96 decide recomendar ao Governador do Estado que: a) sejam oferecidos aos empregados 25,12% do capital votante da EBE e da EME, e 12,31% do capital votante da EPTE; b) seja incorporado o deságio oferecido aos empregados da ELETROPAULO no preço mínimo de venda das empresas; c) não haja obrigação de aquisição das sobras das ações oferecidas aos empregados pelo novo controlador. São ainda apresentados pelo Consórcio a relação dos participantes do "data room" interessados na aquisição das três empresas oriundas da ELETROPAULO, bem como uma visão geral da audiência pública que se realizará na BOVESPA em 18 de fevereiro próximo. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO

Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA

Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE

Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Dr. ANDREA MATARAZZO

Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA

Dr. EDUARDO BERNINI Dra, ROSALI PAULA DE LIMA

Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO

Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

Dra, ROSÁLIA BARDARO

Despacho do Governador, de 16-2-98

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED.

MÁRIO COVAS

115.700,00

30.000,00

Governador do Estado

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTA-DUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezenove días do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, às vinte e uma horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, a septuagésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energía, Dr. YOSHIAKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, DR. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr.

Diário Oficial Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Wanderlei Midei

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 CEP 03111-010 - São Paulo Telefones 292-3637 E 6099-9800

ASSINATURAS PUBLICIDADE LEGAL **VENDA AVULSA**

- JUNTA COMERCIAL
- REPÚBLICA
- POUPATEMPO/SÉ
- ARAÇATUBA • BAURU
- CAMPINAS
- MARÍLIA

- PRESIDENTE PRUDENTE
- RIBEIRÃO PRETO
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SOROCABA
- SANTOS

- (011) 6099-9421 e 6099-9626
- (011) 6099-9420 e 6099-9435
- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,86 EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

- (011) 825-6101 Fax (011) 825-6573 Rua Barra Funda, 836 Rampa
- (011) 257-5915 Fax (011) 259-6630 Estação República do Metrô Loja 516
- (011) 3117-7020 Fax (011) 3117-7019 Pça do Carmo, snº
 - **FILIAIS INTERIOR**
- Fone/Fax (018) 623-0310 Rua Antonio João, 130 - Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- Fone/Fax (019) 233-5117 Fax (019) 233-2859 R. Salto Grande, 144 Jd. Trevo - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- Fone/Fax (018) 221-3128 Av. Manoel Goulart, 2.109
- Fone/Fax (016) 610-2045 Av. 9 de Julho, 378
- Fone/Fax (013) 234 2071 Av. Conselheiro Nébias, 368A 4º andar salas 411
- Fone/Fax (017) 234-3868 Rua General Glicério, 3.973 - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala \$1



SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84 Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP (PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503

http://www.imesp.com.br e-mail: imesp@imesp.com.br